



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.016/86

*Declarada
em 15/09/86
29*

Declara de utilidade pública a ACADEMIA ITAPEÇERICANA DE LETRAS E CULTURA.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos legais, a ACADEMIA ITAPEÇERICANA DE LETRAS E CULTURA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 15 de setembro de 1986


José Sabino Filho
Prefeito Municipal